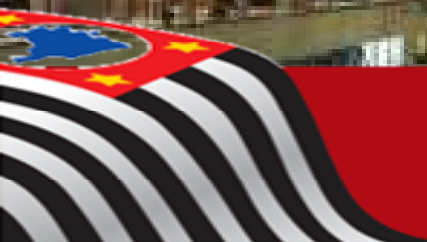
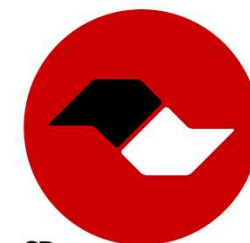


CENTRO PAULA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

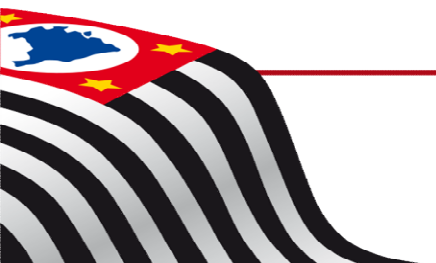


SP
PREVCOM
Qual o seu projeto de vida?

Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios

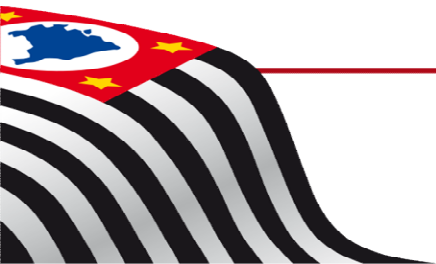
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

2016





Muito mais do que
passar conhecimentos,
os treinamentos têm
como objetivo
capacitar profissionais.





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

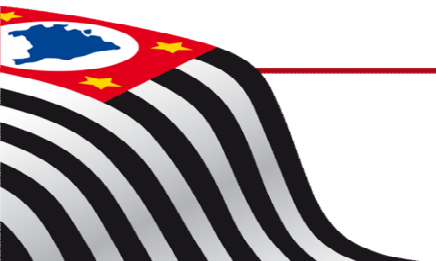


INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS :

QUEM TEM DIREITO :

***EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIDORES CELETISTAS –
CLT***

- 1. EMPREGO PÚBLICO EFETIVO – CLT (CONCURSO PÚBLICO)***
- 2. EMPREGO PÚBLICO EM CONFIANÇA - CLT***
- 3. DOCENTES***





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

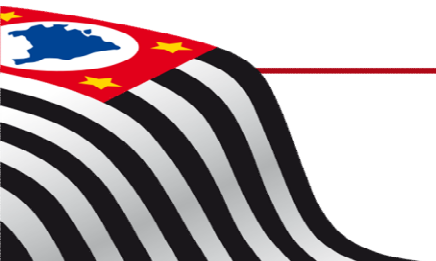


EXCLUÍDOS DO PLANO:

SERVIDORES AUTÁRQUICOS - Detentores de função autárquica efetiva;

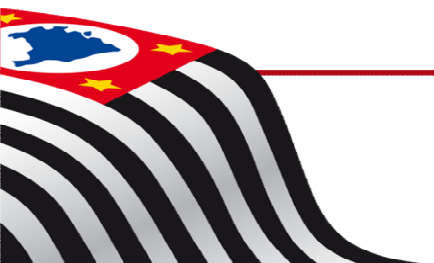
SERVIDORES AUTÁRQUICOS **que exercem** EMPREGO PÚBLICO EM CONFIANÇA;

SERVIDORES AUTÁRQUICOS que tem CARGOS EFETIVOS no ESTADO AFASTADOS e **EXERCE**
EMPREGO PUBLICO CLT -CEETEPS



SPPREVCOM – Complementação de Aposentadoria

Servidor Celetista Ativo Participante	Único regime CLT	PODERÁ ADQUIRIR
Conclusão: Objetivo de complementar a sua aposentadoria		
Servidor do regime anterior ao dia 21/01/2013 como professor	E assumiu um cargo regime CLT como professor também	PODERÁ ADQUIRIR NO SEGUNDO CARGO (RG)
Conclusão: Objetivo de complementar a sua aposentadoria		
Órgão do Estado Afastado AUTÁRQUICO	Centro Paula Souza Ativo	NÃO PODERÁ ADQUIRIR
Conclusão: O servidor não pode, pois irá se aposentar integralmente na SPPREV		
Órgão do Estado Docente ativo após o dia 21/01/2013 - Portaria 20, 04/02/2015 SPPREVCOM	CENTRO PAULA SOUZA ATIVO	PODERÁ ADQUIRIR
conclusão: Regime Único poderá complementar a sua aposentadoria		

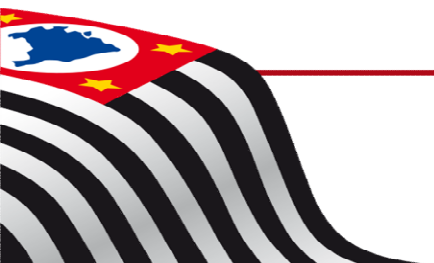


SPPREVCOM- Benefício de Risco por invalidez

Servidor Celetista Participante	Único regime CLT	PODERÁ ADQUIRIR
Conclusão: se houver qualquer acidente ou invalidez poderá se aposentar por invalidez e receber o valor do seguro do benefício de risco		

Aposentado SPPREV Autárquico com outro vínculo CLT	Por idade ou por tempo de contribuição	PODERÁ ADQUIRIR
Conclusão: Existe a possibilidade de receber duas aposentadorias (SPPREV+INSS)		

Aposentado INSS	Por idade ou por tempo de contribuição	NÃO PODERÁ ADQUIRIR
Conclusão: Não existe a possibilidade de receber duas aposentadorias no INSS		





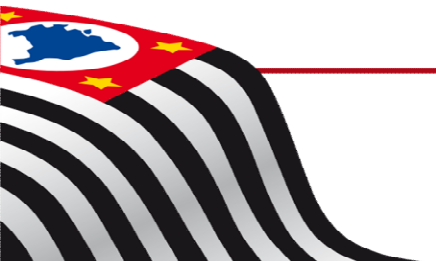
SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS :

De acordo com o item 1 da **Instrução SP-PREVCOM/UCRH nº n ° 02/2013**, as Unidades de Recursos Humanos das Autarquias, *deverão entregar os formulários de inscrição no ato da posse*, por meio do qual, o servidor fará sua opção de integrar ao regime de previdência complementar.





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS :

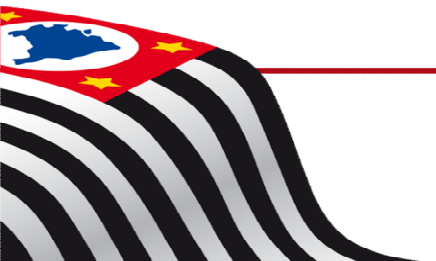
DOS FORMULÁRIOS :

FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANO DE BENEFÍCIO PREVCOM-RG

DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE

PLANO DE BENEFÍCIO PREVCOM-RG



SP-PREVCOM

Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO

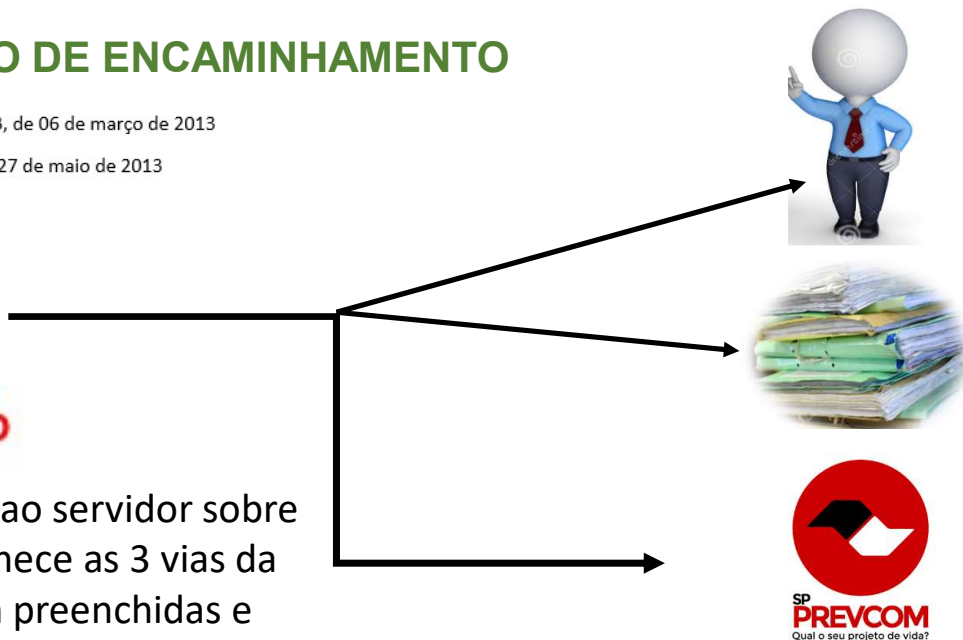
Instrução nº 001/2013 - DGFP SOB, de 06 de março de 2013

Instrução nº 001/2013 - NPP, de 27 de maio de 2013



CONTRATAÇÃO

Unidade informa ao servidor sobre o benefício e fornece as 3 vias da ficha para serem preenchidas e assinadas.

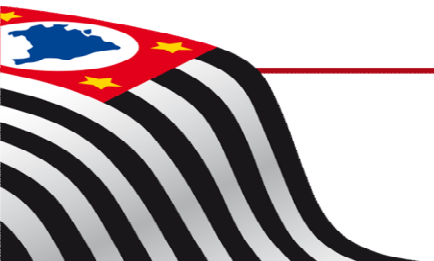


FICHA DE INSCRIÇÃO

1º Entregar uma via ao servidor

2º Arquivar uma via no processo contratação

3º Encaminhar para o DSOB





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO

FICHA DE

INSCRIÇÃO

Departamento de Saúde Ocupacional e Benéficos

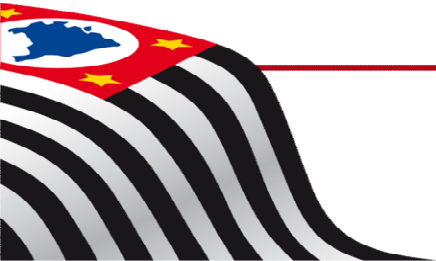


Unidade de Ensino



A Unidade de Ensino encaminhará para o **DSOB** da Unidade de Recursos Humanos, e a mesma fará o encaminhamento para a SP-PREVCOM. (E-mail enviado em 07/10/2016)

Alterando a instrução nº001/2013-DGFPSOB





SP-PREVCOM

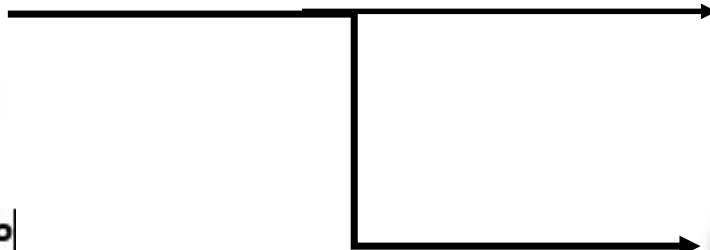
*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO



Unidade de Ensino

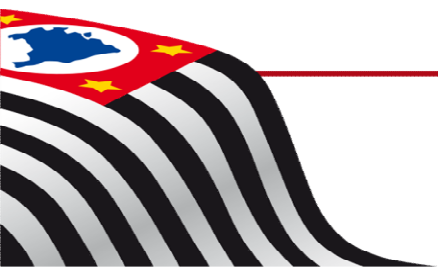


DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE

Uma via entregar para o servidor



Uma via arquivar no Processo contratação





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

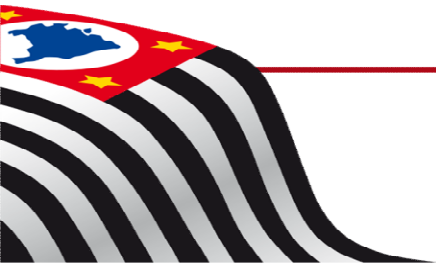


Formas de participação:

ATIVOS - Servidores que recebem acima do teto do INSS.

R\$ 5.189,82 (ano 2016). Possuem a contrapartida do governo.

Os participantes podem optar pelo percentual de sua conveniência, porém a contrapartida tem o teto de 7,5 %.





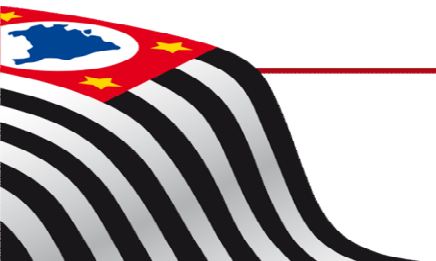
SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



FACULTATIVOS – servidores que **recebem abaixo do teto** (INSS), também podem fazer sua adesão e optar pelo percentual de sua participação, porém não recebem a contrapartida do governo.

AUTO PATROCINADOS - servidores que **perdem o vínculo empregatício**, mas continuam com o plano de previdência complementar. Efetuando pagamento através de boleto bancário.

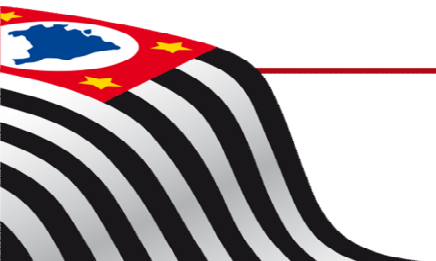


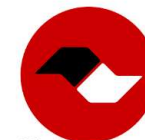


REGULAMENTO DO PLANO DE
BENEFÍCIOS PREVCOM RG-
inciso XVIII

“...XVIII - **Remuneração Básica:** valor do vencimento, do subsídio ou do salário do Participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, incorporadas ou incorporáveis, bem como das parcelas remuneratórias extensivas aos inativos e pensionistas, excluídas:

- a) as diárias para viagens;
- b) o auxílio-transporte;
- c) o salário-família;
- d) o salário-esposa;
- e) o auxílio-alimentação;
- f) o abono de permanência de que tratam o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, o § 5º do artigo 2º e o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.”...





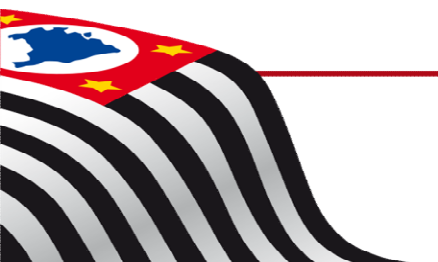
Qual o seu projeto de vida?

CEETEPS SISTEMA DE INFORMACAO DE VENCIMENTOS E DESCONTO 03/11/2016
01.5.2 CONSULTA ESPECIFICACOES PARA O CALCULO 11:45:01

CÓDIGO 065292 NOME PERCENTUAL SPPREVCOM VIGENCIA DE: 11/04/2013

COMPONENTES DE CALCULO : NRO ORDEM SEQUENCIA DE CALCULO = 9999997

V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T	V/D	T
001001	D	001007	D	001712	D	001713	D	001714	D	001717	D	001718	D	001719	D		
001720	D	001721	D	002700	D	002707	D	002710	D	002711	D	002712	D	002713	D		
002723	D	002724	D	002725	D	002728	D	002729	D	002730	D	002731	D	002732	D		
002733	D	002734	D	002735	D	002736	D	002737	D	002739	D	002740	D	002741	D		
002742	D	002743	D	002744	D	002745	D	002746	D	002747	D	002748	D	002751	D		
002752	D	002753	D	002754	D	002755	D	002756	D	002757	D	002758	D	002759	D		
002760	D	002761	D	002762	D	002763	D	002764	D	002765	D	002766	D	002767	D		
002768	D	002769	D	002770	D	003005	D	003700	D	003701	D	004004	D	004051	D		
004052	D	004099	D	004700	D	004701	D	004702	D	004728	D	004729	D	004730	D		
004731	D	004732	D	004733	D	004823	D	005001	D	005005	D	005702	D	005711	D		
005712	D	005810	D	007010	D	007701	D	008051	D	008087	D	008293	D	008701	D		
008704	D	008706	D	008707	D	008832	D	009001	D	009004	D	010001	D	010006	D		
011700	D	011702	D	011806	D	012007	D	012012	D	012704	D	012705	D	012706	D		





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

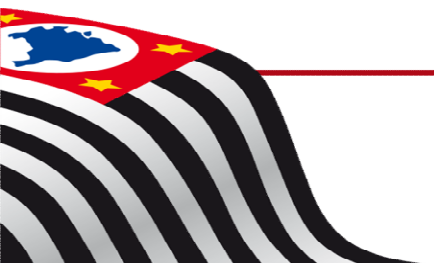


INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS :

Formas de desconto:



DIRETOR DE DEPARTAMENTO Acima do teto		
Salário Base	Gratificação	Valor
R\$ 5.565,72	R\$ 980,67	R\$ 6.546,39
Teto INSS	Percentual escolhido	Diferença
R\$ 5.189,82	7,5%	R\$ 1.356,57
Desconto a ser efetuado	Contrapartida do Governo	Valor total
R\$ 101,74	R\$ 101,74	R\$ 203,48 Desconto taxa administrativa





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

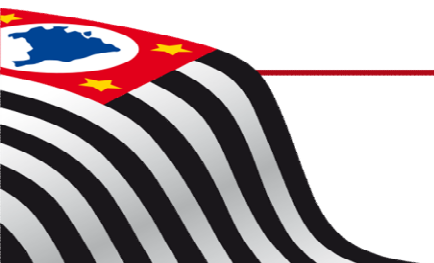


INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS :

Formas de desconto:



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Abaixo do teto		
Salário Base	Gratificação	Valor
R\$ 1.542,09	R\$ 245,71	R\$ 1.787,80
Teto INSS	Percentual escolhido	Diferença
R\$ 5.189,82	4,0%	Não tem
Desconto a ser efetuado	Contrapartida do Governo	Valor total
R\$ 71,51	Não tem	R\$ 71,51 Desconto taxa administrativa





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



PROCEDIMENTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

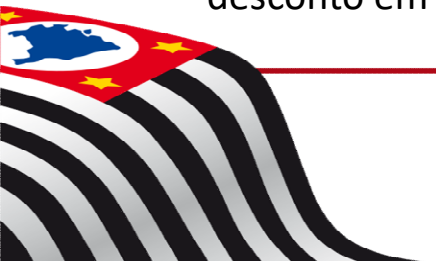
▼ Lançamentos

65292	5	N		01/11/2016	30/11/2016		7.5		0		
VD	Oper	Nat	Valor	De	Até	Qtde	Perc %	Texto de Averbação	Tp	DSR	Pgto

nenhum lançamento para este servidor!

No arquivo de Folha, implantar o % escolhido pelo servidor através do VD 65292, informando o primeiro e o último dia do mês de Adesão (conforme assinado na Ficha de Inscrição).

Caso a Adesão tenha sido feita no mês anterior ao vigente, o % deverá ser implantado no arquivo de Folha atual, indicando o primeiro e o último dia do mês de Adesão. Deve-se efetuar o desconto do atrasado (o desconto em atraso não é proporcionalizado, é integral ao Salário Bruto do servidor).





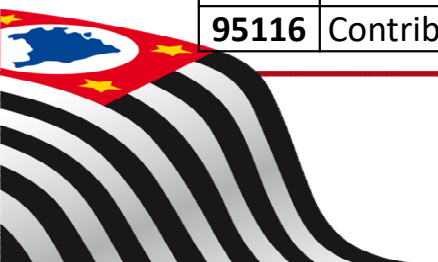
SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



VDs SP-PREVCOM

VD	Descrição do VD	Salário Bruto em relação ao Teto do INSS
65292	Percentual SP-PREVCOM	-
70153	Contribuição de Risco	-
70154	Contribuição de Risco por Invalidez	-
70155	Contribuição de Risco por Morte	-
70156	Contribuição do Participante Ativo com Contrapartida	Acima
70157	Contribuição do Participante Ativo sem Contrapartida	Acima
70158	Contribuição do Participante Ativo Facultativos, sem Contrapartida	Abaixo
70159	Contribuição do Participante Ativo com Contrapartida sobre 13º Salário	Acima
70160	Contribuição do Participante Ativo sem Contrapartida sobre 13º Salário	Acima
70161	Contribuição do Participante Ativo Facultativos, sem Contrapartida sobre 13º Salário	Abaixo
95116	Contribuição do Patrocinador (é automático pela Prodesp)	Acima





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*

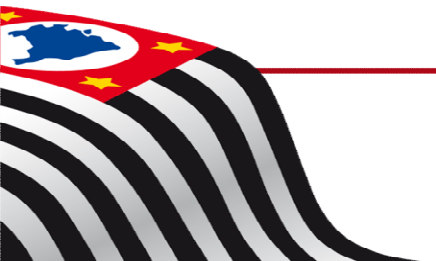


ADESÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO SP-PREVCOM

Todas estas ações partem do servidor, seja em contato com a Diretoria de Serviço da sua Sede, na Área Restrita da SP-PREVCOM ou com um Agente da Mongeral.

O servidor deve procurar para maiores informações:

Planos da SP-PREVCOM	Adesão	Alteração	Cancelamento
Benefício de Aposentadoria	Diretoria de Serviço da Unidade Sede	Área Restrita SP-PREVCOM	Área Restrita SP-PREVCOM
Benefício de Risco	Agente da Mongeral	Área Restrita SP-PREVCOM	Área Restrita SP-PREVCOM





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



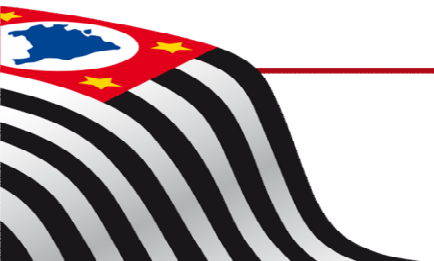
DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

INSTRUÇÕES EM VIGÊNCIA

Instrução nº 001/2013 – DGFPSOB

Instrução que complementam a Instrução nº001/2013- DGFPSOB

Instrução nº 01/2013 – NPP





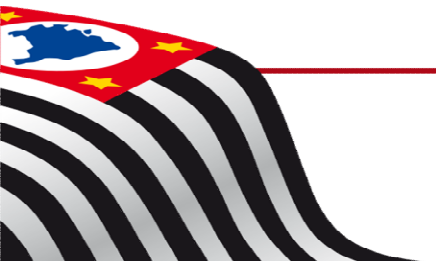
SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

A implantação deverá ser lançada no arquivo de folha de pagamento, **atendendo** todas os procedimentos dados pelo Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP, evitando mais de um desconto no mês, ou seja, o do mês e o atrasado;





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



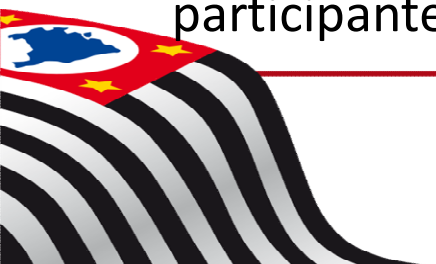
DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

IMPORTANTE !!!

No caso de afastamentos, o participante deverá fazer sua contribuição através de boleto bancário, lembrando que durante o afastamento **não haverá a contrapartida** do governo.

Em caso de servidor com **duas matrículas**, as mesmas não podem ser somadas para atingir o teto do INSS e a contrapartida.

A alteração do percentual de participação somente é permitida no mês de aniversário do participante, mudança do teto INSS e com alteração salarial do servidor.





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



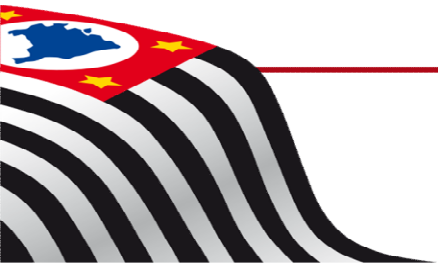
DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

IMPORTANTE !!!

Em Janeiro de cada ano o **TETO do INSS (HOJE R\$ 5.189,82)** sofre um reajuste através da Portaria Interministerial MPS/MF

A Unidade deverá orientar o servidor que:

- Quando o salário estiver muito próximo ao teto , **VERIFICAR** o percentual de desconto , pois se ele ficar abaixo do teto , o desconto ocorrerá sobre todo o salário, e não sob a diferença , sem contar que não haverá a contrapartida do governo.





SP-PREVCOM

Fundação de Previdência

Complementar do Estado de São Paulo

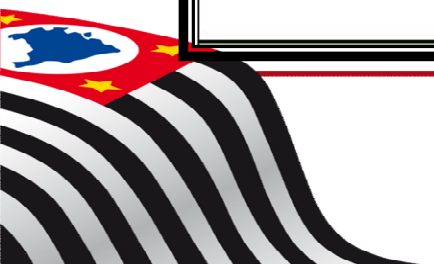


DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

IMPORTANTE !!!

Diretor de Divisão - Antes de alterar o teto			
Salário Base	Gratificação	ATS	Valor
R\$4.286,83	R\$ 770,21	R\$ 758,00	R\$5.815,04
Teto INSS	Percentual Escolhido		Diferença
R\$ 5.189,82	7,5%		R\$ 625,22
Desconto a ser efetuado	Contrapartida do Governo		Valor total
R\$ 46,89	46,89		R\$ 97,78 Desconto taxa administrativa

Diretor de Divisão - Depois de alterar o teto			
Salário Base	Gratificação	ATS	Valor
R\$4.286,83	R\$ 770,21	R\$ 758,00	R\$5.815,04
Teto INSS	Percentual Escolhido		Diferença
R\$ 5.980,00 VALOR EXEMPLO- FICTÍCIO	7,5%	DESCONTO SOBRE TODO SALÁRIO	Não tem diferença
Desconto a ser efetuado	Contrapartida do Governo		Valor total
R\$ 436,13 (7,5% sobre R\$ 5.815,04)	Não tem		R\$ 436,13





SP-PREVCOM

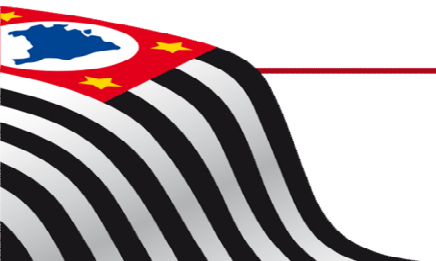
*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



CANCELAMENTO

O cancelamento da previdência complementar e/ou dos seguros, devem ser solicitados pelo próprio servidor diretamente a SP-PREVCOM.

A exclusão da folha de pagamento só é efetivada após recebimento da informação de cancelamento pela SP-PREVCOM.





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



DÚVIDAS:

Participante **SERVIDOR**

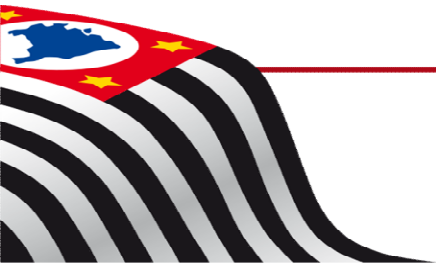
participante@spprevcom.com.br
(11) 3150-1943 (11) 3150-1944

Horário de funcionamento: segundas às sextas-feiras, das 8h às 17h

Patrocinador **UNIDADES DE ENSINO - CEETEPS**

patrocinador@spprevcom.com.br
(11) 3150-1977 – (11) 3150-1986

Horário de funcionamento: segundas às sextas-feiras, das 8h às 17h





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



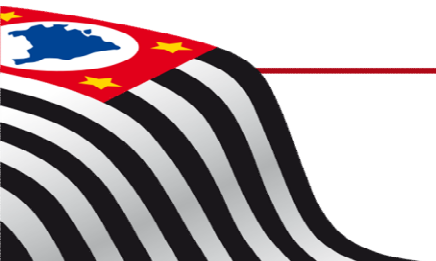
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS

E-MAIL : aesb@cps.sp.gov.br

Telefones: (011) 3324. 3664

3324.3665

3324. 3667





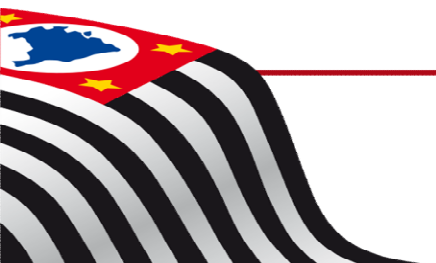
SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



**Agradecemos a presença de todos
e colocamo-nos á disposição.**

**Unidade de Recursos Humanos
SP-PREVCOM**





SP-PREVCOM

*Fundação de Previdência
Complementar do Estado de São Paulo*



ACABOU!!!!

